



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CARLOS EDUARDO
LOPES NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 811/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlos Eduardo Lopes Nunes, Operário**, matrícula n° 4910-7, por 15 dias a contar de 01/03/2024 referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 à 17/02/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DD-8674-ECF7-9867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 06/02/2024 13:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/02/2024 14:00:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/94DD-8674-ECF7-9867>